



**SÃO PAULO TURISMO  
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021  
Telefone: 2226-0656

**Ata de Reunião**

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**

**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 13 de abril de 2020, às 09:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Jânio Quadros Neto, Sra. Luciana Sant’Ana Nardi e Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm.

Presentes, ainda, o Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. José Benedito de Oliveira – Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quintero – Chefe da Coordenadoria de Contabilidade, e o representante do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, em atendimento ao artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** Aprovar a Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, datada de 10.04.2020.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Sr. Marcos Arbritman saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros de Administração e demais participantes para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião.

Na sequência, foi colocado em votação o item único da Ordem do Dia, sendo disponibilizada para exame e apreciação de todos os Conselheiros de Administração presentes a versão final da Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, nos termos e condições constantes na referida proposta.

Assim, (i) tendo achado a Proposta da Administração em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis, e considerando, ainda, a aprovação, pela Diretoria Executiva da SPTURIS, de referida proposta, em reunião de 10.04.2020, **o Conselho de Administração da Companhia, à unanimidade de votos dos presentes, manifestou-se favoravelmente à homologação do aumento de capital da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, conforme termos e condições dispostos em referida proposta.**

Na sequência, o Conselho de Administração recomendou que a Proposta da Administração de 10.04.2020 referente ao aumento de capital seja colocada à disposição dos acionistas para posterior exame e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

**MARCOS ARBITMAN** - Presidente

**WANDERLEY MESSIAS DA COSTA** - Vice-presidente

**ALEXANDRE PEDERCINI ISSA** - Conselheiro

**ROGÉRIO PEREIRA VICENTE** - Conselheiro

**JÂNIO QUADROS NETO** - Conselheiro

**ANDRE LUIZ POMPEIA STURM** - Conselheiro

**LUCIANA SANT'ANA NARDI** - Conselheira

**REBECCA ALONSO NASCIMENTO** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 14:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Vicente, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/07/2020, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pompeia Sturm, Conselheiro(a) de**



**Administração**, em 21/07/2020, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/07/2020, às 11:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 09:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Sant'ana Nardi, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031054100** e o código CRC **109A2E60**.